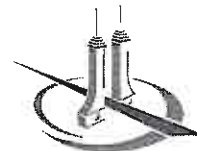




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 008/2019-SECAD.

Uruguaiana, 1º de março de 2019.

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Zulma Ancinello  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

Assunto: **Desarquivamento de Projeto.**

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0283/2019	Flubrica
DATA: 01/03/2019	HORA: 12:00

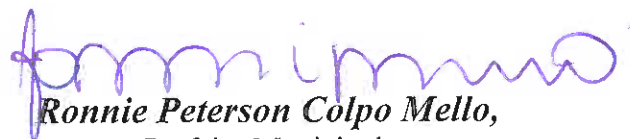
Senhora Presidente:

Dirijo-me a esse Egrégio Poder Legislativo para, nos termos do parágrafo único, do artigo 118, do Regimento Interno dessa Casa, solicitar o desarquivamento do Projeto de Lei de n.º 123/2018, protocolado nessa Casa sob n.º 791/2018/LEG.

Outrossim, pelas razões expostas na justificativa, quando do encaminhamento do referido projeto, solicito seja mantida a tramitação da matéria em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dos dignos pares, renovo-lhes protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente,**

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.